



ESTADO DO ACRE
CAMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

AUTOGRAFO DE LEI Nº. 28/2021 Mâncio Lima – Acre, 17 de Dezembro de 2021.

Dispõe sobre o Plano Plurianual de Aplicação/PPA para o quadriênio 2022-2025, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU em 16/12/2021, o seguinte Projeto de Lei:

**CAPÍTULO I
DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL**

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Mâncio Lima para o período de 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 2º - O Plano Plurianual-PPA de Mâncio Lima é o instrumento de planejamento governamental com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas definidos pelas diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal e dos demais Poderes do Município para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Art. 3º - As diretrizes enunciam prioridades para a atuação da Administração Pública Municipal e estratégias de como devem ser implementados os programas do PPA no quadriênio 2022 a 2025.

Art. 4º - Constituem diretrizes da Administração Pública do Município de Mâncio Lima e do PPA 2022-2025 àqueles elencados no Relatório de Macroobjetivos, parte integrante desta Lei.

Art. 5º - Para fins desta Lei, das Leis de Diretrizes Orçamentárias e Leis Orçamentárias Anuais, considera-se:

I - Ação: conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais que contribuem para atender ao objetivo de um programa, sendo classificada em:

- a) Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- b) Atividade: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção de governo;
- c) Operações Especiais: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou



ESTADO DO ACRE
CAMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

aperfeiçoamento das ações do governo municipal, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

II – Produto: bem ou serviço gerado por cada ação (projeto ou atividade) pertencente ao programa;

III - Metas: é uma medida do alcance do Objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa, resultante da implementação da ação;

IV – Programas: reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços, assim definidos:

a) Programa de Gestão, Manutenção e Serviços: que expressa e orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

b) Programa Temático: que expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade.

Art. 6º Os programas temáticos são compostos por indicadores de desempenho, objetivos e valores globais para os quatro exercícios.

§ 1º O Indicador é um instrumento que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um Programa, auxiliando o seu monitoramento e a sua avaliação, sendo sua perspectiva de evolução demonstrado pelas metas.

§ 2º O Objetivo expressa o que deve ser feito, refletindo as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de Iniciativas e tem como atributos:

I - Órgão Responsável: é aquele cujas atribuições mais contribuem para a implementação do Objetivo;

II - Iniciativa: declara as entregas de bens e serviços à sociedade, resultantes da coordenação de ações orçamentárias e de outras medidas de caráter não orçamentário.

§ 3º O Valor Global indica uma estimativa dos recursos orçamentários necessários à consecução dos Objetivos, com as respectivas categorias econômicas.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PPA

Art. 7º - O Plano Plurianual organiza as ações de governo por meio dos Programas e estão dispostas no demonstrativo de Programas e suas Ações.

Art. 8º - Os objetivos e metas da Administração para o quadriênio 2022-2025 serão financiados com os recursos previstos no demonstrativo do Resumo de Programas com a Fonte de Recurso que integra esta Lei.

Parágrafo único. A gestão fiscal e orçamentária e a legislação correlata deverão levar



**ESTADO DO ACRE
CAMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA**

em conta as seguintes diretrizes da política fiscal:

- I - Elevação dos investimentos públicos aliada à contenção do crescimento das despesas correntes primárias até o final do período do Plano; e
- II - Preservação de resultados fiscais de forma a reduzir os encargos da dívida pública.

**CAPÍTULO III
DA GESTÃO DO PLANO**

**Seção I
Aspectos Gerais**

Art. 9º - Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Art. 10 - A gestão do Plano Plurianual observará os princípios de eficiência, eficácia e efetividade e compreenderá a implementação, monitoramento, avaliação e revisão de programas.

Art. 11 - O Poder Executivo manterá sistema de informações para apoio à gestão do Plano, com característica de sistema estruturador de governo.

Art. 12 - Caberá ao Poder Executivo estabelecer normas complementares para a gestão do Plano Plurianual 2022-2025.

**Seção II
Das Revisões e Alterações do Plano**

Art. 13 - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de revisão anual do Plano ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

Parágrafo único. Considera-se alteração de programa:

- I – Modificação da denominação, do objetivo ou do público-alvo do programa;

Art. 14 - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas, poderá ocorrer por intermédio da lei de diretrizes orçamentária e dos orçamentos anuais ou de seus créditos adicionais, alterando-se na mesma proporção o valor do respectivo programa.

§ 1º De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de



ESTADO DO ACRE
CAMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual e seus créditos adicionais, ou por leis que alterem o Plano Plurianual

§ 2º A inclusão de ações orçamentárias de caráter plurianual poderá ocorrer por intermédio de lei de créditos especiais desde que apresente, em anexo específico, as informações referentes às projeções plurianuais e aos atributos constantes do Plano.

Art. 15 - O Poder Executivo fica autorizado, mediante decreto municipal e incorporação a esta Lei, a:

- I - Alterar o órgão responsável por programas e ações;
- II - Alterar os indicadores dos programas e seus respectivos índices;
- III - Alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Parágrafo único. As alterações em programas, indicadores, produtos metas físicas do Legislativo serão feitas por este Poder e comunicadas ao Executivo.

Art. 16 - Os órgãos do Poder Executivo responsáveis por programas deverão:

- I - Registrar, na forma padronizada pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, as informações referentes à execução física das ações constantes dos programas sob sua responsabilidade;
- II - Elaborar plano gerencial e plano de avaliação dos respectivos programas, para apreciação pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17 - As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos Anexos desta Lei.

Art. 18 - Ficam atualizadas as prioridades e metas para o ano de 2022, aquelas dispostas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do referido exercício.

Art. 19 - Ficam dispensadas de discriminação no Plano as ações orçamentárias cuja execução restrinja-se a um único exercício financeiro.

Art. 20 - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro compreenderá, essencialmente:

- I - As prioridades da administração pública municipal;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos;
- IV - o Anexo de Metas Fiscais;



ESTADO DO ACRE
CAMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

V – o Anexo de Riscos Fiscais.

Art. 21 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mâncio Lima-Ac, 17 de dezembro de 2021


Renan da Costa Silva
CPF: 926.428.532-68
Presidente
Câmara Municipal de Mâncio Lima-Ac

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA

Resumo da Compatibilização dos Programas com a Fonte de Recurso

(Seleção / Alteração em 09/07/2021 (C))

Página: 1/2
 Data: 08/12/2021

Fonte de Recurso	Valor	Programa	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA			
00.01.0001 - Recurso Próprio-Ordinários	129.229.373,41	0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA	7.111.991,71
		0002 - MODERNIZANDO E QUALIFICANDO O SER	33.601.060,67
		0003 - GESTÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS	813.833,52
		0004 - PROMOVENDO E FORTALECENDO OS SERVIÇOS	7.871.175,28
		0006 - MERENDA DE QUALIDADE NA ESCOLA	576.696,94
		0007 - FOMENTANDO E FORTALECENDO AS ATIVIDADES	859.227,62
		0008 - CIDADE ESTRUTURADA	13.143.896,71
		0009 - PASSIVOS CONTINGENCIADOS	1.206.450,37
		0010 - CIDADE VERDE SUSTENTÁVEL	1.591.804,07
		0011 - TURISMO IMPLANTADO E APOIADO	163.462,81
		0012 - DIVERSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS	457.666,28
		0013 - POLÍTICAS PÚBLICAS A CAUSA INDÍGENA	249.829,89
		0015 - SANEAMENTO SUSTENTÁVEL	1.437.791,98
Subtotal:	129.229.373,41	Subtotal:	69.184.887,85
00.02.0004 - Transferência do FUNDEB	93.642.330,52	0005 - ESTRUTURANDO E QUALIFICANDO O ENSINO	81.571.336,04
Subtotal:	93.642.330,52	Subtotal:	81.571.336,04
00.02.0006 - Transferências Voluntárias da União	16.882.665,42	0002 - MODERNIZANDO E QUALIFICANDO O SER	33.918,31
		0007 - FOMENTANDO E FORTALECENDO AS ATIVIDADES	1.998.205,24
		0008 - CIDADE ESTRUTURADA	10.946.971,38
		0010 - CIDADE VERDE SUSTENTÁVEL	1.232.758,00
		0012 - DIVERSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS	4.223.837,02
		0015 - SANEAMENTO SUSTENTÁVEL	950.000,00
Subtotal:	16.882.665,42	Subtotal:	19.385.689,95
00.02.0007 - Transferências Voluntárias do Estado	758.491,21	0002 - MODERNIZANDO E QUALIFICANDO O SER	1.049,12
		0005 - ESTRUTURANDO E QUALIFICANDO O ENSINO	372.506,64
		0008 - CIDADE ESTRUTURADA	385.798,76
Subtotal:	758.491,21	Subtotal:	759.354,52
00.02.0012 - Receitas e Transferências de Impostos	-22.736.456,12	0005 - ESTRUTURANDO E QUALIFICANDO O ENSINO	7.197.503,95
Subtotal:	-22.736.456,12	Subtotal:	7.197.503,95
00.02.0016 - Transferências de Recursos do FNDE	4.237.158,33	0005 - ESTRUTURANDO E QUALIFICANDO O ENSINO	1.843.024,18
		0006 - MERENDA DE QUALIDADE NA ESCOLA	1.960.045,86
Subtotal:	4.237.158,33	Subtotal:	3.803.070,02
00.02.0017 - Transferências de Recursos do FNAS-ES	2.372.257,45	0004 - PROMOVENDO E FORTALECENDO OS SERVIÇOS	2.210.221,69
Subtotal:	2.372.257,45	Subtotal:	2.210.221,69
00.02.0027 - Recurso Vinculado à Assistência Social	309.394,56	0004 - PROMOVENDO E FORTALECENDO OS SERVIÇOS	309.394,56
Subtotal:	309.394,56	Subtotal:	309.394,56
Total por entidade:	224.695.214,78	Total por entidade:	184.421.458,58
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANCIO LIMA			
00.02.0013 - Receitas e Transferências de Impostos	117.128,14	0014 - ACESSO E ATENÇÃO A SAÚDE PRA TODO MUNICÍPIO	18.926.549,98
Subtotal:	117.128,14	Subtotal:	18.926.549,98
00.02.0014 - Transferências de Recursos do SUS-UF	22.359.802,17	0014 - ACESSO E ATENÇÃO A SAÚDE PRA TODO MUNICÍPIO	21.927.724,66
Subtotal:	22.359.802,17	Subtotal:	21.927.724,66
00.02.0015 - Transferências de Recursos do SUS-ES	218.675,37	0014 - ACESSO E ATENÇÃO A SAÚDE PRA TODO MUNICÍPIO	218.675,38

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA

Página: 2/2
Data: 08/12/2021

Resumo da Compatibilização dos Programas com a Fonte de Recurso

Seleção: Alteração em 06/07/2021 (C)

Fonte de Recurso	Valor	Programa	Valor
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANCIO LIMA			
		0014 - ACESSO E ATENÇÃO A SAUDE PRA TODO:	
Subtotal:	218.675,37	Subtotal:	218.675,38
Total por entidade:	22.695.605,68	Total por entidade:	41.072.950,02
Total geral:	247.390.820,46	Total geral:	225.494.408,60


Renan da Costa S^o
CPF: 926.428.537
Presider
Câmara Municipal de M. ...-AC

Programa Ação	Denominação Título	Situação	Valor
0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA		
2.001	Manutenção das Atividades da Câmara	Não avaliado	7.111.991,71
		Não avaliada	7.111.991,71
0002	MODERNIZANDO E QUALIFICANDO O SERVIÇO PÚBLICO		
0.001	Serviço da Dívida Pública	Não avaliado	33.636.026,10
2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	Não avaliada	2.134.469,27
2.003	Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito	Não avaliada	1.290.696,23
2.004	Manutenção das Atividades da Procuradoria	Não avaliada	725.230,02
2.005	Apoio e Manutenção do Controle Interno	Não avaliada	1.514.352,71
2.006	Manutenção das Atividades da Sec.de Gabinete	Não avaliada	570.548,09
2.007	Publicidade dos Serviços Públicos e Propaganda Social	Não avaliada	1.305.150,32
2.008	Manutenção das Políticas Públicas e Sociais	Não avaliada	1.091.920,10
2.009	Manutenção e Gerencia de Planejamento	Não avaliada	764.955,46
2.010	Gestão de Recursos Humanos	Não avaliada	7.148.222,19
2.011	Administração da Rede de Ensino Público	Não avaliada	3.474.413,44
2.012	Apoio ao Conselho de Acompanhamento da Educação-CAE	Não avaliada	334.176,28
2.013	Atividades do Conselho Tutelar	Não avaliada	63.657,60
2.035	Atividades do Conselho de Assistência Social-CMAS	Não avaliada	941.437,73
2.036	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	Não avaliada	41.913,56
2.049	Gestão da Secretaria de Obras e Urbanismo	Não avaliada	778.674,57
2.072	Gestão Municipal de Produção	Não avaliada	4.197.289,22
2.074	Contribuição para Formação do PASEP	Não avaliada	2.207.849,49
2.075	Manut. das Atividades Financeiras	Não avaliada	1.438.413,52
2.079	Fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde	Não avaliada	3.461.769,53
2.080	Gestão da Secretaria Munic. de Saúde	Não avaliada	20.956,78
		Não avaliada	129.931,99
0003	GESTÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO CIVIL		
2.048	Prevenção e Assistência da Defesa Civil	Não avaliado	813.833,52
		Não avaliada	813.833,52
0004	PROMOVENDO E FORTALECENDO OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		
2.030	Benefício de Prestação Continuada-BPC	Não avaliado	10.390.791,53
2.034	Oportunizar e Assistencializar a Juventude	Não avaliada	5.767,27
2.039	Combate e Erradicação do Trabalho Infantil	Não avaliada	1.639.872,76
2.040	Acompanhamento às Vítimas de Violência Doméstica	Não avaliada	747.161,90
2.041	Apoio Técnico Profissional às Famílias em Situação de Pobreza	Não avaliada	27.116,21
2.042	Benefícios Eventuais às Pessoas de Risco Social	Não avaliada	293.394,80
2.043	Atenção aos Serviços de Proteção Social-Básica	Não avaliada	978.977,58
2.044	Atenção às Crianças na Primeira Infância	Não avaliada	5.264.086,86
2.045	Apoio as Atividades do CMAS com o IGD-BF	Não avaliada	361.229,12
2.046	Gestão Descentralizada do Bolsa Família-IGD BF	Não avaliada	11.260,28
2.047	Apoio a Pessoa em Situação de Risco-PSE	Não avaliada	916.197,51
2.100	Gestão Socioassistencial Descentralizada-IGD SUAS	Não avaliada	31.593,21
2.101	Apoio as Atividades do CMAS c/ o IGD SUAS	Não avaliada	109.740,00
		Não avaliada	3.394,03
0005	ESTRUTURANDO E QUALIFICANDO O ENSINO PÚBLICO		
1.001	Construção e Ampliação de Escola do EF	Não avaliado	90.984.370,79
1.002	Construção e Ampliação de Escola do EI	Não avaliada	750.000,00
1.003	Construção de Área Recreativa nas Escolas	Não avaliada	354.661,26
1.006	Estruturação e Construção de Escola do EF-MDE	Não avaliada	400.000,00
1.007	Estruturação e Construção de Escola do EI-MDE	Não avaliada	437.654,17
2.014	Manutenção e Desenvolvimento do EF/MDE	Não avaliada	605.308,34
2.015	Manutenção e Desenvolvimento do EI/MDE	Não avaliada	3.818.974,06
2.016	Educação Integral e Ampliação da Jornada	Não avaliada	1.474.518,42
2.017	Valorização do Profissional da Educação/EF/FUNDEB	Não avaliada	377.221,88
2.018	Valorização do Profissional da Educação/EI/FUNDEB	Não avaliada	43.443.138,16
2.019	Manutenção da Educação Básica/EF/FUNDEB	Não avaliada	15.742.223,88
2.020	Manutenção da Educação Básica/EI/FUNDEB	Não avaliada	13.310.195,22
2.021	Apoio a Rede de Ensino c/o Cota-Salário	Não avaliada	7.971.117,52
2.022	Apoio a Rede Escolar de Ensino-PDDE	Não avaliada	998.771,01
2.023	Apoio a Rede de Ensino Infantil/FNDE	Não avaliada	22.771,20
2.024	Fortalecimento do Transporte do Escolar	Não avaliada	239.756,74
2.025	Atendimento Educacional Especializado-AEE	Não avaliada	954.231,85
		Não avaliada	83.827,08

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA

Relatório de Programas e suas ações

Solução: Alteração em: 09/07/2021 (C)

Página : 2/3
 Data: 08/12/2021

Programa Ação	Denominação Título	Situação	Valor
0006	MERENDA DE QUALIDADE NA ESCOLA		
2.026	Alimentação e Nutrição ao Aluno/Creche	Não avaliado	2.636.742,80
2.027	Alimentação e Nutrição ao Aluno do EF	Não avaliada	370.985,39
2.028	Alimentação e Nutrição ao Aluno Especial	Não avaliada	1.729.237,87
2.029	Alimentação e Nutrição ao Aluno/Pre-Escolar	Não avaliada	56.940,17
		Não avaliada	479.579,57
0007	FOMENTANDO E FORTALECENDO AS ATIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS		
1.004	Construção e Melhoria de Quadra Poliesportiva	Não avaliado	2.857.432,86
1.005	Construção de Centro Multiuso	Não avaliada	808.095,24
1.008	Manutenção e Modernização do Estádio de Futebol	Não avaliada	490.000,00
1.009	Apoio ao Torneio Regional de Futebol	Não avaliada	20.956,78
1.017	Construção de Quadra Esportiva	Não avaliada	100.110,00
2.031	Promoção das Atividades Esportivas e de Lazer	Não avaliada	600.000,00
2.032	Fortalecimento das Atividades Culturais	Não avaliada	83.827,08
2.033	Promoção a Festivais e Feiras no Município	Não avaliada	209.567,72
2.102	Apoio ao Torneio de Futsal	Não avaliada	209.567,72
2.103	Apoio ao Torneio de Voleibol	Não avaliada	167.654,16
		Não avaliada	167.654,16
0008	CIDADE ESTRUTURADA		
1.010	Construção da Sede do Poder Executivo Municipal	Não avaliado	24.476.666,85
1.011	Construção de Praça Pública	Não avaliada	2.000.000,00
1.014	Pavimentação e Adequação de Vias Públicas	Não avaliada	980.000,00
1.015	Pavimentação e Construção de Calçadas em Vias Públicas	Não avaliada	4.160.019,00
1.016	Aquisição de Veículos e Equipamentos de Construção	Não avaliada	3.134.952,38
2.050	Manutenção da Iluminação Pública Municipal	Não avaliada	672.000,00
2.051	Manutenção do Cemitério Público	Não avaliada	2.313.906,44
2.056	Abertura e Recuperação de Ramais	Não avaliada	65.385,13
2.057	Gerencia da Secretaria de Transportes	Não avaliada	889.235,48
2.058	Manutenção e Recapeamento de Ruas	Não avaliada	2.978.369,91
2.059	Manutenção e Recuperação da Frota de Veículos	Não avaliada	219.594,56
		Não avaliada	7.063.203,95
0009	PASSIVOS CONTINGENCIADOS		
9.999	Atendimento aos Passivos Imprevistos	Não avaliado	1.206.450,37
		Não avaliada	1.206.450,37
0010	CIDADE VERDE SUSTENTÁVEL		
1.021	Fortalecimento da Política Pública Ambiental	Não avaliado	2.824.662,07
2.060	Educação Ambiental nas Comunidades	Não avaliada	1.232.758,00
2.061	Gerência dos Serviços Ambientais	Não avaliada	62.870,31
2.062	Apoio a Arborização Urbana-Cidade Verde	Não avaliada	1.277.129,11
2.063	Limpeza e Despoluição de Igarapés e Corregos	Não avaliada	88.341,84
2.064	Manejo e Reciclagem de Resíduos Sólidos	Não avaliada	100.592,50
		Não avaliada	62.870,31
0011	TURISMO IMPLANTADO E APOIADO		
2.065	Fortalecimento do Turismo na Cidade	Não avaliado	163.462,81
2.066	Promoção ao Ecoturismo	Não avaliada	100.592,50
		Não avaliada	62.870,31
0012	DIVERSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS		
1.018	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas	Não avaliado	4.681.503,30
1.019	Aquisição de Veículos, Caminhão e Implementos Agrícolas	Não avaliada	882.000,00
1.020	Implantação do Sistema Biointegrado de Agroenergia	Não avaliada	450.000,00
1.022	Fortalecimento da Cultura do Café e da Pimenta do Reino	Não avaliada	966.110,02
1.023	Fortalecimento da Produção Agropecuária-Agricultura Familiar	Não avaliada	777.500,00
1.024	Implantação de sistema de geração fotovoltaica de energia elétrica	Não avaliada	150.000,00
1.025	Construção do Mercado Municipal	Não avaliada	998.227,00
2.067	Ampliação e Melhoria da Produção de Farinha	Não avaliada	5.000,00
2.068	Apoio a Produção Animal e Agroflorestal	Não avaliada	62.870,32
2.069	Apoio a Produção de Peixe	Não avaliada	41.913,54
2.070	Fortalecimento do Cultivo de Frutas	Não avaliada	41.913,56
2.071	Apoio ao Cultivo de Hortaliças e Legumes	Não avaliada	20.956,78
2.073	Serviço de Inspeção a Atividade Produtiva	Não avaliada	83.827,08
		Não avaliada	201.185,00
0013	POLÍTICAS PÚBLICAS A CAUSA INDÍGENA		
2.076	Apoio as Comunidades Indígenas	Não avaliado	249.829,89
2.077	Apoio ao Festival da Cultura Indígena	Não avaliada	62.870,32
		Não avaliada	41.913,56

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA

Relatório de Programas e suas ações

Seleção: Alteração em 09/07/2021 (IC)

Página : 3/3
 Data: 08/12/2021

Programa Ação	Denominação Título	Situação	Valor
0013	POLÍTICAS PÚBLICAS A CAUSA INDÍGENA		
2.078	Atenção a Cidadania Indígena	Não avaliado	249.829,89
		Não avaliada	145.046,01
0014	ACESSO E ATENÇÃO A SAÚDE PRA TODOS		
1.026	Construção e Estruturação das UBS	Não avaliado	41.072.950,02
2.081	Ações e Serviços de Saúde Básica-ASPS	Não avaliada	1.456.617,20
2.082	Ampliação do Atendimento à Saúde da Família-ESF	Não avaliada	9.525.834,35
2.083	Assistência de Saúde a MAC no SUS	Não avaliada	7.598.976,09
2.084	Atenção à Saúde Bucal-PSB	Não avaliada	1.933.127,94
2.085	Atenção à Saúde nas Comunidades-ACS	Não avaliada	4.241.708,00
2.086	Atenção a Políticas de ABS-Rede Cegonha	Não avaliada	5.234.952,65
2.087	Atenção Primária a Saúde	Não avaliada	16.677,59
2.088	Atendimento a Saúde com Farmácia Básica	Não avaliada	1.747.391,62
2.089	Atendimento em Saúde Itinerante aos Ribeirinhos	Não avaliada	810.942,91
2.090	Controle e Enfrentamento de Surto, Epidemias e Pandemias	Não avaliada	933.952,39
2.091	Educação em Saúde Preventiva na Escola-PSE	Não avaliada	133.429,07
2.092	Educação Permanente em Saúde-EPS	Não avaliada	158.923,57
2.093	Estruturação e Serviço de Vigilância em Saúde	Não avaliada	46.697,62
2.094	Estruturação e Serviço de Vigilância Sanitária	Não avaliada	4.063.459,96
2.095	Incentivo as ações do Microscopista	Não avaliada	263.602,73
2.096	Manut. Dos Polos de Academia de Saúde	Não avaliada	201.722,42
2.097	Manutenção do Centro de Zoonoses	Não avaliada	165.010,42
2.098	Atenção em Saúde a Pessoas com Necessidades Especiais	Não avaliada	23.348,81
2.099	Suporte Terapêutico ao Dependente Químico/CAPS	Não avaliada	93.395,23
		Não avaliada	2.423.379,45
0015	SANEAMENTO SUSTENTÁVEL		
1.012	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares	Não avaliado	2.387.791,98
1.013	Instalação de Sistema de Abastecimento de Água	Não avaliada	300.000,00
2.052	Gestão e Manutenção da Coleta de Lixo Doméstico	Não avaliada	650.000,00
2.053	Gestão e Manutenção da Limpeza de Vias Públicas	Não avaliada	708.496,34
2.054	Manutenção da Coleta de Lixo Hospitalar/Ambulatorial	Não avaliada	393.987,30
2.055	Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais	Não avaliada	209.567,71
		Não avaliada	125.740,63
Total Geral:			225.494.408,60


Renan da Costa Silva
 CPF: 926.428.532-68
Presidente
 Câmara Municipal de Mancio Lima-Ac